



Processo: 007.021/2012-7.

Natureza: Tomada de Contas Especial.

DESPACHO

Em análise dos autos do processo supra, verificou-se que as comunicações destinadas ao Sr. Ivo Marcelo Spinola da Rosa, procurador de Luiz Antônio Trevisan Vedoin, foram disparadas para endereço diverso do constante no substabelecimento acostado à peça 19.

Assim, com o propósito de identificar a procedência do endereço, constatou-se que no âmbito do processo TC 020.521/2011-1, em que o procurador consta representando outros responsáveis, conforme despacho acostado à peça 126, determinou-se a remessa da correspondência ao seu domicílio, sito à Rua “H”, 143, Baú, Cuiabá/MT, Cep: 78.008-195.

Ante o exposto, entende-se justificado o fato das correspondências destinadas ao procurador de Luiz Antônio Trevisan Vedoin, no âmbito do processo TC 007.021/2012-7, estarem encabeçadas a endereço diverso do constante no instrumento.

Assim, encaminho os autos para comunicações, obtendo-se a anuência do Titular da Unidade, ou seu substituto, mediante a assinatura eletrônica da comunicação ora proposta.

SECEX/MT-SA, *datado eletronicamente.*

(assinado eletronicamente)

Lissandra Esnarriaga de Freitas

Mat. 10089-7